ESTUDO TÉCNICO

Município de Tapejara – RS

Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, Secretaria da Saúde, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Assunto: **Aquisição de Uniformes para os servidores.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é avaliar as alternativas para a contratação de fornecimento de uniformes para os servidores das secretarias e órgãos municipais, com o intuito de padronizar a apresentação dos colaboradores, promover identificação visual adequada e garantir maior conforto e segurança no desempenho de suas atividades diárias. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

- Secretaria de Administração
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
- Secretaria da Saúde
- Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

As atividades desenvolvidas por estas secretarias exigem, em muitos casos, a atuação direta em campo, atendimento ao público e participação em ações institucionais. Dessa forma, a utilização de uniformes padronizados, como jalecos, coletes, camisetas (básicas e polo),

camisas sociais e aventais, contribui para a melhor identificação dos servidores, promove a imagem institucional e assegura o conforto e a praticidade no desempenho das funções.

Ressalta-se ainda que as camisetas também são utilizadas na divulgação de campanhas institucionais, especialmente campanhas de saúde, ampliando a visibilidade das ações promovidas pelo poder público e reforçando o engajamento da população.

A padronização dos uniformes representa, portanto, uma estratégia para promover profissionalismo, eficiência e comprometimento com a qualidade no atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o fornecimento de uniformes será realizada por empresa especializada, com base na Lei nº 14.133/2021, por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, adotando como critério de julgamento o menor preço por item. A quantidade de peças a ser adquirida será definida conforme as necessidades das secretarias e órgãos municipais, de acordo com as demandas que surgirem ao longo da vigência contratual.

A empresa contratada deverá fornecer os uniformes conforme os modelos, tamanhos, cores, tecidos e especificações técnicas estabelecidas, respeitando as particularidades das funções exercidas pelos servidores e os diferentes ambientes de atuação (internos e externos). As peças poderão incluir: camisetas (básicas e polo), camisas sociais, jalecos, aventais, coletes, entre outros.

A contratada será responsável por toda a confecção, personalização (com logotipo institucional e, quando necessário, identificação da secretaria), embalagem e entrega dos uniformes, devendo garantir a qualidade dos materiais, conforto, resistência e bom acabamento.

O prazo máximo de entrega dos uniformes será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pela administração municipal.

Para garantir o adequado fornecimento dos tamanhos, a empresa vencedora deverá disponibilizar previamente modelos de prova (provadores) contendo todas as variações de tamanhos ofertadas. A entrega dos provadores deverá ocorrer conforme a necessidade de cada demanda de pedido, possibilitando que os servidores realizem a prova das peças antes da produção definitiva.

Além da utilização cotidiana, as camisetas também deverão ser fornecidas com versões específicas para campanhas institucionais, especialmente na área da saúde, como ações de

prevenção, mobilização e conscientização, reforçando a identidade visual da gestão pública e ampliando o alcance das iniciativas.

Todos os uniformes deverão atender aos critérios de durabilidade, conforto, segurança e padronização visual, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, considerando o uso frequente em atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público.

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado tanto em relação ao prazo de vigência quanto à quantidade contratada, conforme interesse da administração pública, disponibilidade orçamentária e condições legais vigentes.

A entrega dos uniformes será realizada exclusivamente mediante autorização do setor responsável de cada secretaria, conforme as demandas específicas e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo controle, economicidade e adequação às necessidades reais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base nos itens e valores fornecidos pela empresa autorizada, considerando as necessidades do contrato e os parâmetros estabelecidos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução adequada requer a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, incluindo a confecção, personalização e entrega de peças de vestuário para uso institucional.

Trata-se de uma demanda recorrente na administração pública, sendo o fornecimento de uniformes um serviço frequentemente requisitado por órgãos públicos em todas as esferas de governo, especialmente para garantir padronização, identificação visual e funcionalidade no exercício das atividades dos servidores.

Sendo assim, considera-se que existem empresas aptas a atender plenamente aos requisitos estabelecidos neste documento, sendo viável a contratação por meio de processo licitatório, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e operacionais necessárias ao atendimento das demandas das secretarias municipais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos uniformes é de R$ 222.563,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais), conforme orçamento previamente aprovado. A contratação destina-se ao fornecimento de uniformes padronizados para os servidores das secretarias e órgãos municipais, visando à padronização visual, conforto, segurança e fortalecimento da identidade institucional no desempenho das atividades diárias.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura transparência, competitividade e agilidade no processo licitatório, permitindo o atendimento eficiente às demandas das diversas secretarias municipais.

As condições, especificações técnicas e demais exigências relativas ao objeto estarão detalhadas no Termo de Referência, o qual regulamentará todos os aspectos da contratação, garantindo que o fornecimento dos uniformes atenda adequadamente às necessidades funcionais e institucionais dos órgãos envolvidos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, para esta contratação de fornecimento de uniformes, a divisão do objeto não se mostra viável, uma vez que poderia acarretar perda de economia de escala, dificuldade na padronização das peças, além de maior complexidade na fiscalização e controle da qualidade, comprometendo a uniformidade visual e operacional entre os servidores das diversas secretarias.

Dessa forma, a contratação unificada assegura maior eficiência, racionalização dos custos, padronização institucional e facilidade na gestão do contrato, atendendo plenamente ao interesse público.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Processo de Pregão Eletrônico visa garantir a proposta mais vantajosa para o Município. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, promovendo a otimização de recursos e a redução de impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição não requer providências prévias pela Administração. Os fiscais designados para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência são:

- **Secretaria de Administração:** Charlene Bee, CPF n° 009.461.550-03.
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente:** Cassio Francisco Cordazzo, CPF nº 812.351.940-00.
- **Secretaria de Desenvolvimento Social:** Valeria Delavechia, CPF n° 014.843.850-47.
- **Secretaria de Educação:** Raquel Dos Santos, CPF n° 030.094.360-17.
- **Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude:** Mara Cristina Benetti, CPF n° 977.780.790-20.
- **Secretaria de Finanças:** Francielli Rudkowski, CPF n° 003.604.890-95.
- **Secretaria da Saúde:** Leonardo Felini, CPF n° 033.725.220-36.
- **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:** Darcilo Adair Fracaro, CPF nº 336.094.380-53.
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:** Raquel Huff, CPF n° 026.920.810-05.
- **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** Genezio Chaves, CPF n° 040.061.520-78.

Para a efetivação da contratação, as seguintes etapas devem ser concluídas:

1. Certificação de disponibilidade orçamentária;
2. Encaminhamento para análise jurídica;
3. Ajustes conforme parecer jurídico, se necessário;
4. Resposta a eventuais esclarecimentos ou impugnações, se aplicável;
5. Realização do certame e suas etapas;
6. Emissão do empenho;
7. Assinatura e publicação do contrato

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O estudo concluiu que não há necessidade de contratações acessórias, pois a aquisição proposta é autônoma e suficiente para a plena execução do objeto, sem demanda por serviços ou bens complementares.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada deverão assegurar o cumprimento dos parâmetros de proteção ambiental e responsabilidade social durante toda a execução do contrato. Embora a aquisição de uniformes não envolva impactos ambientais diretos significativos, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, garantindo conformidade com a legislação vigente e minimizando possíveis impactos negativos.

Isso inclui, sempre que possível, o uso de matérias-primas sustentáveis, a redução de resíduos gerados nos processos de confecção e embalagem, o uso racional de recursos naturais e o adequado descarte de resíduos têxteis, além da promoção de condições de trabalho dignas e seguras para seus colaboradores. Essas medidas reforçam o compromisso com a responsabilidade socioambiental e contribuem para uma gestão pública mais ética e sustentável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, especificações técnicas e planejamento orçamentário apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação, em conformidade com os padrões e preços de mercado.

Tapejara, 24 de Junho de 2025.

Marilia Benetti Zan

Setor de Compras